



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
RISCO DE VIDA AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.347 de 27 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.946 de 3 de janeiro de 2025 e;

Considerando o Memorando n.º 3.696/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida - GRV, aos Servidores Públicos Municipais nomeados para o cargo temporário de VIGILANTE, durante a vigência do contrato de cada servidor, conforme segue:

SERVIDOR	ADMISSÃO
ANTONIO MARCOS DA SILVA MACHADO	07/01/2025
HELEN DA SILVA CHAVES DE OLIVEIRA	07/01/2025
ANTONIO RICARDO AQUINO MAGGIO	07/01/2025
LILIANE MAUER MENGER	07/01/2025
LUIZ FERNANDO WEBER VIEIRA	07/01/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

LUIS CARLOS EUGENIO	07/01/2025
VANDERLEI DE QUADROS FISCHER	07/01/2025
TEOLAUDO SANTOS BOEIRA	07/01/2025
ALESSANDRO DE QUADROS FISCHER GUEDES	07/01/2025
GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	07/01/2025
EDISON RANGEL INGRASSIA	08/01/2025
ALCENEVES COSTA DAMASCENO	08/01/2025
PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS	08/01/2025
ELLEN VICTORIA FAGUNDES OLIVEIRA	07/01/2025
ANTONIO MARCOS RAVAZZOLI	07/01/2025
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	10/01/2025
CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	14/01/2025
COSME BARBOSA MARCELINO DE SOUZA	14/01/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos conforme a vigência do contrato de cada servidor a partir da data de admissão;

Capão da Canoa, 17 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA